
NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 07/2019

Assunto: Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12 – Volume 08 (UHE Risoleta Neves)

Uma das ações previstas no TTAC é a retomada das atividades da UHE Risoleta Neves localizada no município de rio Doce, conforme definido na Cláusula 150. Para o cumprimento desta Cláusula, a Fundação Renova propôs a divisão de suas ações em duas fases:

- Fase 1: Dragagem da área 400 metros a montante da barragem principal da UHE Risoleta Neves até a Barreira A (aproximadamente 1.000.000 m³ até setembro de 2018 e possivelmente chegando até 1.300.000 m³);
- Fase 2: Continuidade do Programa de Recuperação por meio de um plano de dragagem a ser definido por meio de estudos adicionais para garantir continuidade operacional da UHE.

A Fase 2 é tratada especificamente pelo Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12 (PMR 12). No entanto, como já é de amplo conhecimento, até o presente momento, a Fundação Renova não concluiu a primeira fase e a UHE Risoleta Neves ainda está com suas atividades paralisadas. Em relação aos eventos já ocorridos sobre a não conclusão da dragagem (Fase 1), cabe registrar os seguintes documentos: Deliberações CIF nº 13/2016, nº 80/2016, nº 45/2017 e nº 54/2017; Notificação nº 01/2017-DCI/GABIN e Nota Técnica CT-GRSA 05/2018.

Em fevereiro de 2019, a Fundação Renova assinou Termo de Ajustamento de Conduta com a SEMAD (em anexo), tendo como objetos:

- i) Possibilitar a continuidade da realização de atividades essenciais na Fazenda Floresta, além das atividades que se fizerem necessárias para manutenção, controle e gestão ambiental das estruturas e;
- ii) Permitir a execução das medidas necessárias para minimizar, conter ou compensar os impactos socioambientais decorrentes das atividades de obras de recuperação da UHE Risoleta Neves, percebidos pelo Município de Rio Doce e Município de Santa Cruz do Escalvado, localizados na área diretamente afetada pelas atividades de obras, bem como executar o controle de suas fontes de poluição, corrigindo os seus efeitos

negativos sobre o meio ambiente, inclusive à reparação dos impactos eventualmente causado.

Na data de 28/05/2019, o CIF aprovou a Deliberação CIF nº 286 que indeferiu o recurso administrativo apresentado pela Fundação Renova para suspensão da multa diária estabelecida pela Deliberação CIF nº 195. Esta Deliberação se baseou na Nota Técnica CT-GRSA 04/2019 cujo assunto foi “*Análise de documentação apresentada pela Fundação Renova para suspensão de multa aplicada pela Deliberação CIF 195 (Descumprimento de cronograma para recuperação e retomada das atividades da UHE Risoleta Neves – PG 09)*”. Nesta NT, a CT-GRSA aponta que até o momento a Fundação Renova não apresentou os novos projetos de disposição a serem implementados na Fazenda Floresta e de dragagem do reservatório da UHE Risoleta Neves, bem como, cronograma com novos prazos a serem repactuados visando o atendimento da Cláusula 150 do TTAC.

Em relação a segunda fase (Fase 2), as ações da Fundação Renova seriam conduzidas pelo Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12 (PMR Trecho 12). Este trecho possui aproximadamente 11 km de extensão de curso do rio Doce, compreendendo o reservatório da UHE Risoleta Neves. O PMR Trecho 12 – Volume 8 foi protocolado junto a CT-GRSA em 06/11/2018 com o Ofício (OFL.NII.102018.4244). Este estudo contém os anexos:

- I. Lista de Espécies de Biodiversidade;
- II. Relatório Fotográfico - Atividade de campo JACOBS CH2M;
- III. Fichas de Sondagem – Atividade de campo JACOBS CH2M;
- IV. Laudos analíticos e Cadeia de Custódia – Atividade de campo JACOBS CH2M;
- V. Localização Transectos e Sondagens;
- VI. Anotação de Responsabilidade Técnica e;
- VII. Estudo POTAMOS HIDROLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Além disso, conforme relatado pela Fundação Renova em reuniões de alinhamento e nas reuniões ordinárias da CT-GRSA ainda há incertezas sobre o volume exato de rejeito depositado na UHE Risoleta Neves e qual será o volume retirado anualmente na dragagem de manutenção. Desta maneira, a Fundação Renova vem realizando estudos complementares de batimetria (modelagem 2D) que irão proporcionar a consolidação das informações dos estudos já apresentados.

Soma-se a isso, as incertezas e questionamentos que a população atingida daquela área vem pontuando junto ao CIF e a CT-GRSA, relativos às ações a serem executadas para retomada das atividades da UHE Risoleta Neves, incluindo a Fazenda Floresta. Tais incertezas e questionamentos, que vem sendo registrados durante as reuniões da CT-GRSA e em outros documentos, como por exemplo, o Ofício 065/2019 (em anexo) do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, Assessoria Técnica dos atingidos dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, municípios onde a UHE Risoleta Neves está inserida. Consta neste ofício considerações, inseguranças e questionamentos, por parte dos atingidos, quanto aos estudos já realizados pela Fundação Renova e, conseqüentemente quanto a presença e permanência dos materiais depositados no reservatório da UHE bem como os barramentos metálicos que foram construídos (barramentos A, B e C). Neste sentido, a comissão de atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado realizaram solicitação de reuniões e apresentação de informações sobre o volume e as características dos referidos materiais depositados ali, bem como apresentação de estudos dos impactos ambientais, principalmente junto à biota.

A CT-GRSA entende que não existem condições para que esta Câmara se manifeste quanto ao Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12 – Volume 8, visto que a análise do Plano de Manejo de Resíduos deste trecho está integralmente relacionada à apresentação da repactuação já solicitada à Fundação Renova contendo, dentre outras informações, definição de alternativas, soluções técnicas e descrição das ações a serem adotadas na gestão ambiental da UHE Risoleta Neves e da Fazenda Floresta (Fase 1), bem como os estudos complementares de batimetria e de volume a ser retirado de resíduo (Fase 2). Vale salientar que qualquer análise neste momento poderia significar uma avaliação equivocada das questões relativas ao manejo de resíduos do reservatório da UHE Risoleta Neves. No entanto, se após os resultados dos estudos a Fundação Renova chegar a conclusão de que o Plano de Manejo do trecho 12, anteriormente apresentado como Volume 8, deva continuar sendo o projeto ideal para aquela área, a mesma comunicará à CT GRSA que considere o referido documento como base das análises das ações do PMR 12. Em caso contrário, a Fundação Renova fará uma adição ao documento inicial ou elaborará um novo documento a ser apresentado a esta Câmara Técnica para ser analisado como o Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12.

Adicionalmente, a Fundação Renova deve fornecer os devidos esclarecimentos às Comissões de Atingidos e Assessorias Técnicas.

Diante do exposto, o Plano de Manejo de Resíduos do Trecho 12 protocolado pela Fundação Renova não será analisado pela CT-GRSA até que o mesmo seja revisado e atualizado, levando-se em consideração os estudos da Fase 1 e os dados que estão sendo gerados pela Fundação Renova.

Ressaltamos que as demais atividades em execução pela Fundação Renova, respaldadas pelo TAC assinado com a SEMAD, como as ações relativas para a retomada da dragagem e disposição dos resíduos, os controles ambientais na Fazenda Floresta, a recuperação das margens e programas socioambientais devem ser continuadas.

Vitória, 18 de junho de 2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:

- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (SEMAD);
- Gilberto Fialho Moreira (SEMAD);
- Fabiola Nunes Derossi (IBAMA).

Nota Técnica aprovada em 18/06/2019



Gilberto Fialho Moreira
Coordenação da CT GRSA

Nota Técnica validada na 34ª Reunião Ordinária da CT-GRSA (Lista de Presença em anexo)

LISTA DE PRESENÇA

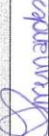













Lista de Presença

34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 18/06/2019 – terça-feira

Horário: 10h às 17h 30min

Local: Auditório do Instituto Jones Santos Neves - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2524 - Jesus de Nazareth, Vitória – ES

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Patricia Rocha H. Fernandes	X		SEMAD	39151554	patricia_fernandes@maicambiente.mg.gov.br	
02	Gilberto Fialho Moreira	X		SEMAD	39151554	gilberto.moreira@maicambiente.mg.gov.br	
03	Thales Del Poppo Altoé	X		Jema	27 3636-2524	thales.altoe@jema.es.gov.br	
04	PAULO MARCIO ALVES OLIVEIRA			JEMA	27 3636-2524	PAULO.ALVES@jema.es.gov.br	
05	APRILIANO DA SILVA SÁBADO MESO	X		TEHA	27 3434-9579	APRILIANO.MESO@TEHA.FS.GO.BR	
06	Emilia Bato			lema - STECAD	27 3636-2565	emilia-bato@lema.es.gov.br	
07	AUTÔNIO CARLOS DA SILVA		X	COMISSÃO	31982445108	carlos@comissao.org.br	
08	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA SILVA		X	COMISSÃO	31982445108	jozemaucio@comissao.org.br	
09	Marina Pereira Bastos de Lima		X	Associação	993336546	marina.pereira@cpaoo.com.br	
10	JAMARA SILVA	X		SEMAM - UNHABES	2799329424	jamara.silva@linhas.es.gov.br	
11	PEDRO ARONLUI MEO	X		MPE/RAMBOLL	19 548-70188	PATRONLUI@RAMBOLL.COM	
12	Thiago Beterra Correia		X	MPE/RAMBOLL	111272-3031	tcorreia@ramboll.com	
13	Leonardo de Carvalho Galvão	X		COMARDEC	131949993109	leo@reliber@comardec.com.br	
14	WELBERT STROPA FERREIRA	X		COMARDEC	35 559867247	delegacia@comardec.com.br	

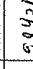
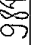
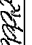
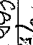

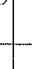
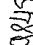
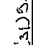
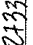
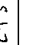
Lista de Presença

34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 18/06/2019 – terça-feira

Horário: 10h às 17h 30min

Local: Auditório do Instituto Jones Santos Neves - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2524 - Jesus de Nazareth, Vitória – ES

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO		INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	"X"				
15	Saís Raquel Marinho		X	CT-Resíduos	98431-0225	christina.veccominato@gmail.com	
16	Juliana Bedoya		X	Fund. Renova	98403-7831	juliana_bedoya@fundacaorenova.org.br	
17	Juliana M. Almeida		X	Fund. Renova	98403-7831	juliana.almeida@fundacaorenova.org.br	
18	Luanna Souza Lima		X	Fund. Renova	98403-7831	luanna.lima@fundacaorenova.org.br	
19	Sergio Ferreira Lima Filho		X	Fundação Renova	98461-5541	sergio.filho@fundacaorenova.org.br	
20	Monique Bedoni		X	Fund. Renova	98463-2371	monique.bedoni@fundacaorenova.org.br	
21	Pedro dos Prazeres		X	Fund. Renova	98407-0908	pedro_bdos@fundacaorenova.org.br	
22	Sandra Rodrigues Alves		X	FUNDRENOVA	98454-575	sandra.rodrigues@fundacaorenova.org.br	
23	Lucas Jordan V. Silva		X	F. Renova	51058449-9074	lucas.v@fundacaorenova.org.br	
24	Flávia Curiani		X	EcoSoft	273154493	flavia.curiani@ecosoft.com.br	
25	LUIS CAVALHO SANTOUM		X	EcoSoft	273154493	luis@ecosoft.com.br	
26							
27							
28							